

dos n.ºs 1 e 3, alínea *a*), do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, extensível à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o funcionário Joaquim António Almeida Rochinha, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva, com a categoria de operário canteiro (escalão 2, índice 214), da carreira de operário canteiro, do grupo de pessoal operário, em exercício de funções nos serviços da Divisão de Obras Municipais, foi nomeado definitivamente em lugar vago da carreira de motorista de pesados, do grupo de pessoal de auxiliar, na categoria de motorista de pesados (escalão 6, índice 218), por reclassificação profissional ao abrigo do disposto na alínea *e*) do artigo 2.º e com dispensa de período probatório nos termos previstos no n.º 2 do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

2 — O funcionário deverá aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.

2611015447

Aviso n.º 9715/2007

Nomeação definitiva por reclassificação profissional

1 — Em cumprimento do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, torno público que, por meu despacho de 15 de Maio de 2007, com efeitos desde a mesma data, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3, alínea *a*), do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, extensível à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o funcionário Francisco António Silva Fonseca Rocha, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva, com a categoria de operário cantoneiro (escalão 1, índice 137), da carreira de operário canteiro, do grupo de pessoal operário semi-qualificado, em exercício de funções nos serviços da Divisão de Obras Municipais, foi nomeado definitivamente em lugar vago da carreira de operário asfaltador, do grupo de pessoal de operário qualificado, na categoria de operário asfaltador (escalão 1, índice 142), por reclassificação profissional, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do artigo 2.º, e com dispensa de período probatório, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

2 — O funcionário deverá aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.

2611015456

Aviso n.º 9716/2007

Nomeação definitiva por reclassificação profissional

1 — Em cumprimento do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, torno público que, por meu despacho de 15 de Maio de 2007, com efeitos desde a mesma data, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3, alínea *a*), do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, extensível à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a funcionária Conceição Ramos Ferreira Reis, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva, com a categoria de servente (escalão 3, índice 146), da carreira de servente, do grupo de pessoal auxiliar, em exercício de funções nos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente, foi nomeada definitivamente em lugar vago da carreira de auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal de auxiliar, na categoria de auxiliar de serviços gerais (escalão 3, índice 146), por reclassificação profissional, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do artigo 2.º, e com dispensa de período probatório nos termos previstos no n.º 2 do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

2 — A funcionária deverá aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.

2611015452

Aviso n.º 9717/2007

Nomeação definitiva por reclassificação profissional

1 — Em cumprimento do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, torno público que, por meu despacho de 15 de Maio de 2007, com efeitos desde a mesma data, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3, alínea *a*), do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, extensível à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o funcionário Armando Ferreira Ribeiro, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva, com a categoria de cantoneiro de limpeza (escalão 1, índice 155), da carreira de cantoneiro de limpeza, do grupo de pessoal auxiliar, em exercício de funções nos serviços da Divisão de Obras Municipais, foi nomeado definitivamente em lugar vago da carreira de operário pedreiro, do grupo de pessoal de operário qualificado, na categoria de operário pedreiro (escalão 3, índice 160), por reclassificação profissional ao abrigo do disposto na alínea *e*) do artigo 2.º, e com dispensa de período probatório nos termos previstos no n.º 2 do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

2 — O funcionário deverá aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.

2611015450

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Aviso n.º 9718/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário de 7 de Maio do corrente ano, foi deferido o pedido de licença sem vencimento, até 90 dias, formulado por Pedro Silva Azevedo, com a categoria de assistente administrativo, a partir do dia 21 de Maio de 2007 (inclusive).

16 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*.

2611015514

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso n.º 9719/2007

António da Cunha Lemos, vereador da Câmara Municipal de Viseu, dá público conhecimento, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, que, 8 dias após a presente publicação no *Diário da República* e pelo prazo de 15 dias, se inicia o prazo de discussão pública da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 06/2002, em nome de Jorge Costa Gomes, promovida pela Câmara Municipal de Viseu, que incide sobre o parque infantil do prédio denominado Quinta de Santa Comba, freguesia de Repeses.

A alteração consubstancia-se na requalificação do parque infantil existente no referido loteamento.

A proposta de alteração ao loteamento e correspondente informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais encontram-se disponíveis durante o horário de funcionamento na Secção de Urbanização da Câmara Municipal de Viseu, onde poderão ser consultados para eventuais observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento.

As observações e sugestões dos interessados deverão ser devidamente fundamentadas e apresentadas por escrito, mediante identificação dos autores e entregues durante o período de discussão pública no Serviço de Atendimento Único, sito ao edifício dos Paços do Concelho.

19 de Abril de 2007. — O Vereador, *António da Cunha Lemos*.

2611015475

Aviso n.º 9720/2007

António da Cunha Lemos, vereador da Câmara Municipal de Viseu, dá público conhecimento, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, que, 8 dias após a presente publicação no *Diário da República* e pelo prazo de 15 dias, se inicia o prazo de discussão pública da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 10/2002, em nome de Maria Faria da Silva e outros, promovida por Maria Lopes Ribeiro Faria e João António Faria Nogueira, que

incide sobre os lotes 48 e 49 do prédio denominado de Calçada, Gadra ou Gândara, freguesia de Orgens.

A alteração consubstancia-se na unificação dos lotes 48 e 49 e na mudança da utilização habitacional para creche e jardim-de-infância.

A proposta de alteração ao loteamento e correspondente informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais encontram-se disponíveis durante o horário de funcionamento na Secção de Urbanização da Câmara Municipal de Viseu, onde poderão ser consultadas para eventuais observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento.

As observações e sugestões dos interessados deverão ser devidamente fundamentadas e apresentadas por escrito, mediante identificação dos autores e entregues durante o período de discussão pública no Serviço de Atendimento Único, sito ao edifício dos Paços do Concelho.

14 de Maio de 2007. — O Vereador, *António da Cunha Lemos*.
2611015375

JUNTA DE FREGUESIA DE CAVERNÃES

Aviso n.º 9721/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais

1 — Nos termos do que dispõe o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por deliberação desta Junta de Freguesia na reunião de 6 de Março de 2007, se encontra aberto o concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, pelo prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Legislação aplicável — o presente rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 29/2001, de 3 de Fevereiro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho será no edifício da Junta de Freguesia de Cavernães.

5 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 4/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989.

6 — Remuneração mensal e condições de trabalho — o vencimento será o correspondente ao escalão 1, índice 128, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que reúnam, até ao termo do prazo da entrega das candidaturas, os requisitos mencionados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente da Junta de Freguesia, entregue pessoalmente na Junta de Freguesia no horário de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 14 às 18 horas, e ou remetido pelo correio, através de carta registada com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo estabelecido, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, data de emissão, validade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, número de telefone, código postal e localidade);
- b) Concurso a que se candidata, com indicação da série, número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam como relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta se devidamente comprovados.

9 — Os requerimentos deverão ser obrigatoriamente acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse das habilitações literárias exigidas;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte.

9.1 — A não apresentação da documentação exigida no número anterior implica a exclusão.

10 — É dispensada a apresentação dos documentos referentes às alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada uma delas.

11 — Métodos de selecção — o método de selecção dos candidatos será constituído por prova de conhecimentos (PC) e entrevista profissional de selecção (EPS).

11.1 — A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos exigíveis e adequados ao exercício da função. Consiste numa prova escrita de conhecimentos específicos, com duração de sessenta minutos, de carácter eliminatório, que será pontuada de 0 a 20 valores. Versará sobre a seguinte legislação:

a) Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

b) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

c) Quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos do município e das freguesias — Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

d) Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

e) Deontologia do serviço público — Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/97, de 22 de Março.

11.2 — A entrevista profissional de selecção, também pontuada de 0 a 20 valores, consistirá em avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

12 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2PC + EPS}{3}$$

em que:

- CF = classificação final;
- PC = prova de conhecimentos;
- EPS = entrevista profissional de selecção.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, desde que devidamente comprovada, com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — A publicitação da relação de candidatos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e mediante afixação no expositor exterior do edifício da sede da Junta de Freguesia.

17 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Isabel Maria de Oliveira Salvador, chefe do Gabinete Autárquico e chefe do Atendimento Único da Câmara Municipal de Viseu.

Vogais efectivos:

Etelvina de Campos Coimbra Azevedo Dias, assistente administrativa principal.

Sandra Manuela Guimarães Rebelo, assistente administrativa.